ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

PROJETO DE RESOLUÇÃO N°04/2024
AUTOR: MESA DIRETORA

SÚMULA: "AUTORIZA DESINCORPORAR DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT E DAR BAIXA DOS BENS PATRIMONIAIS CONSTANTES DO RELATÓRIO ANEXO I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 166 §2º inciso III do Regimento Interno, propõe ao soberano plenário o seguinte **Projeto de Resolução:**

Art. 1º Fica a Mesa Diretora autorizada a processar a baixa dos bens patrimoniais relacionados nos Anexos I desta Resolução, que foram objetos de furto, e dos bens considerados inservíveis para a Câmara Municipal de Nova Santa Helena/MT.

Art. 2º Os bens de que trata o anexo I desta Resolução, considerados inservíveis, serão descartados em local apropriado, pois se trata de bens irrecuperáveis, e que não poderão ser aproveitados em outra repartição ou órgão público.

Art. 3º Fica autorizada a proceder a baixa dos bens de que trata o art. 1º no Balanço Patrimonial da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Primeiro-Secretário

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA HELENA
"LEGISLANDO PARA O FUTURO MELHOR"
AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

ANEXO I

Relação de Bens Furtados da Câmara Municipal conforme boletim de ocorrência nº 2024.247381, registrado no dia 19/08/2024 às 11:00 horas.

Plaqueta	Descrição	Data de Aquisição	VALOR ATUAL R$
280	LIQUIDIFICADOR BD 3V C/FILTRO	19/12/2012	4,70
281	TV CCE 32P HDTV USB HDMI		90,00
312	AR CONDICIONADO SPLT 12000 BTU CONFEESPRINGER	05/08/2019	518,44
287	SUPORTE BEDIN SAT LCD PLASMA MONITOR PTO	21/05/2013	6,73
310	CADEIRA BEEZI S PRETO	05/08/2019	95,24
329	CADEIRA BEEZI S ACABAMENTO PRETO, ESTRUTURA FIXA COM BRACO	16/10/2020	302,24
VALOR TOTAL			**1.017,35**

Relação de Bens considerados inservíveis pela Câmara Municipal

Plaqueta	Descrição	Data de Aquisição	VALOR ATUAL R$
100	BANDEIRA EM CETIM DO MUNICIPIO	20/06/2003	4,51
101	BANDEIRA EM CETIM DO LEGISLATIVO	20/06/2003	4,51
102	BANDEIRA EM CETIM DO ESTADO	20/06/2003	4,51
103	BANDEIRA EM CETIM DO BRASIL	20/06/2003	4,51
104	JOGO DE PORTA BANDERIA COM BASE, 4 MASTROS, 4 PONTA-LANCA, 4 BOTON	20/06/2003	4,51
230	PARABOLICA COMPLETA BEDIN SAT	25/07/2011	6,00
218	MONITOR LCD 20HP 1.200 BLACK PLANO	03/11/2010	12,50
VALOR TOTAL			**41,05**

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Primeiro-Secretário

AV. JOSÉ EMILIO DE MORAES, S/Nº - CENTRO – CEP 78548-000 - NOVA SANTA HELENA – MATO GROSSO
email: camara_nsh@outlook.com Fone (66) 98146-0197

JUSTIFICATIVA

No dia 19 de agosto de 2024, identificamos uma invasão ao prédio da Câmara Municipal, no qual foi subtraído alguns bens patrimoniais, conforme registrado no Boletim de ocorrência n° 2024.247381 e, até o presente momento, não foi possível a identificação do(s) suspeito(s), tão pouco a recuperação dos bens furtados.

Na oportunidade, identificamos alguns bens em péssimas condições de uso, não sendo possível a sua recuperação, muito menos, a doação para outro órgão público, conforme explícito no laudo técnico e foto em anexo.

Após a baixa, o bem será descartado em local apropriado (Lixo comum).

Sendo assim, solicitamos aos nobres Edis, aprovação do projeto de resolução nº 04/2024.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 30 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS PELISSARI
Presidente

VALDIR BRAS DE MORAES
Primeiro-Secretário